



SUMÁRIO	
Governo do Município	01
Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável	01
Secretaria Municipal de Educação	02
Secretaria Municipal de Governo	02
Secretaria Municipal de Saúde	02
Atos Oficiais – Câmara Municipal	04

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Governo do Município

Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 5.028, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre o cancelamento Saldos Contábeis do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30 e inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de adequar a contabilidade ao disposto no Manual de Contabilidade aplicada ao setor público e determinações da Secretaria do Tesouro Nacional;

Considerando que a contabilidade deve espelhar a real situação do RPPS;

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados os cancelamentos dos saldos contabilizado/arredondamento nas contas contábeis conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 15 de abril de 2021.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

ANEXO ÚNICO

Código Reduzido	CONTA	Valor (R\$)
339	INSS – Prestação de Serviços	0,01
31	INSS – IPREM	0,03
141	IPREM – Débitos a regularizar	17,00
38	Seguros – Sul América	43,60
35350	Salário Maternidade	0,02

Secretaria Municipal de Administração

Expediente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2020 – Aviso de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas torna público que os preços das Atas de Registro de Preços nº 004/2021 e 005/2021 referente ao Pregão Eletrônico nº 173/2020 cujo objeto é o registro de

preços para aquisição de mobiliário e equipamentos para o centro municipal de educação infantil do bairro coração eucarístico, encontram-se no site oficial do Município: www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas 26 de abril de 2021. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2021 – Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais para revitalização e reforma das quadras poliesportivas municipais (tintas, ferragens, madeiras, etc), tipo menor preço por item/lote. Limite de Acolhimento das Propostas: Dia 11/05/2021 às 12:59 (doze horas e cinquenta e nove minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 11/05/2021 às 13:00 (treze horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites:

<http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Patos de Minas, situada na Rua Dr. José Olympio de Melo, 151 – Bairro Eldorado. Fones: (34) 3822-9642 / 9607.

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável

Expediente

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02 / SEMAID / 2021

Estabelece metas de produtividade fiscal - individuais e por equipes aplicáveis aos fiscais agropecuários, para o segundo quadrimestre do ano 2021 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável no uso das atribuições que lhe confere o art. 99, §1º, III da Lei Orgânica e considerando o que determina o art. 5º da Lei n.º 5.105 – de 05 de dezembro de 2001 e Lei nº 6.920 de 3 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam estabelecidas metas para efeito da apuração de produtividade fiscal a que se refere à Lei n.º 5.105 – de 05 de dezembro de 2001, conforme descrição seguinte:

I - Metas por equipe:

- A) Fiscalização da comercialização nas dependências da Ceasa Regional de Patos de Minas (peso 1);
- B) Realizar plantões aos sábados na Feira do Produtor (peso 2);
- C) Atuar no combate ao comércio ambulante de produtos agropecuários, destinados ou não à alimentação, através de plantões juntamente com a fiscalização de posturas (peso 3);
- D) Vitorias nas propriedades dos produtores da Ceasa Regional e Feira do produtor, juntamente com técnicos da EMATER – MG com o mínimo de 5 vitorias (peso 3);
- E) Outras atividades a critério da diretoria (peso 2);

II - Metas individuais:

- A) Fiscalização da comercialização nas dependências da Ceasa Regional de Patos de Minas (peso 1);
- B) Realizar plantões aos sábados na Feira do Produtor (peso 2);
- C) Atuar no combate ao comércio ambulante de produtos agropecuários, destinados ou não à alimentação, através de plantões juntamente com a fiscalização de posturas (peso 3);
- D) Vitorias nas propriedades dos produtores da Ceasa Regional e Feira do produtor, juntamente com técnicos da EMATER – MG com o mínimo de 5 vitorias (peso 3);
- E) Outras atividades a critério da diretoria (peso 2);

Parágrafo único. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Agricultura, ouvido o Diretor de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º. Para efeitos da apuração da GPF, considerar-se-á cumprida à meta fiscal sobre a qual recaia impedimento legal para a sua realização.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Fica revogada a Instrução Normativa nº. 01 de 23 de Dezembro de 2020.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 26 de Abril de 2021.

Lucas da Silva Mendes.
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável.

Secretaria Municipal de Educação

Expediente

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 09/2021 E PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DE REUNIÕES DO EDITAL 09/2021 PARA PEB – CIÊNCIAS, HISTÓRIA, GEOGRAFIA E SECRETÁRIO ESCOLAR

Considerando as falhas nos equipamentos de informática para transmissão on line da reunião ocorrida em 20/04/2021 com início às 17h e estendida até aproximadamente 20h;

Considerando a grande quantidade de inscritos como PEB - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL em 16/04/2021 de mais de 100 email enviados para a análise, que dependerá de conferência dos seguintes itens:

- Data de envio email; Classificação Ampla Concorrência; Classificação em Necessidades Especiais; Classificação em Cotas; Data de Nascimento; RG, CPF; Graduação; Histórico de Graduação; Pós – Graduação; Mestrado; Conclusão (Situação Final);

Considerando a publicação do Edital 08/2021 precedeu a publicação do Edital 09/2021, entendemos que os procedimentos do Edital 08/2021 devem anteceder a avaliação dos inscritos no Edital 09/2021;

Diante destes motivos, informamos que o email com a listagem e link da reunião on-line para participação dos classificados para escolha do local de trabalho do processo seletivo do Edital de Convocação de 09/2021 para PEB – Ciências, História, Geografia e Secretário Escolar serão disponibilizados a partir das 12h do dia 29/04/2021.

Patos de Minas, 26 de abril de 2021

Profa. Sônia Maria da Silveira
Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Governo

Expediente

Termo de Responsabilidade de Adoção nº 07/2021, Adotante: Amarildo Aluísio Pereira
Objeto: Adoção de um lote destinado ao prolongamento da Rua Cristino Ribeiro - Localizado entre as Ruas Cristino Ribeiro e João Rodrigues Silveira; Inscrição Cadastral 02.062.0171.000.000. Vigência: 23/04/2021 a 23/04/2025.

1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 15/2020, Organização da Sociedade Civil: Casa da Acolhida, Objeto: Prorrogação do prazo para mais 01 (um) mês a contar de 01/05/2021, Assinatura: 23/04/2021.

Patos de Minas, 23 de abril de 2021. Luís Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal.
Telefone: (34) 3822-9645

Secretaria Municipal de Saúde

Expediente

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 002 / SMS/VISA / 2021

Estabelece metas de produtividade fiscal - individuais e por equipes aplicáveis aos fiscais sanitários, para o 2º quadrimestre do ano 2021 (01 de Maio a 31 de Agosto 2021) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99, § 1.º, III da Lei Orgânica e considerando o que determina o art. 5.º da Lei n.º 5.105 – de 05 de dezembro de 2001 e Lei n.º 5.503 de 29 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam estabelecidas metas para efeito da apuração de produtividade fiscal a que se refere à Lei n.º 5.105 – de 05 de dezembro de 2001.

I-Metas por equipe -2º quadrimestre 01 de Maio a 31 de Agosto 2021) e dá outras providências.

Atendimento decretos covid19: (peso 3)

- A)Notificações sanitárias em estabelecimentos comerciais atendendo os decretos municipais referente ao Coronavírus;
- B)Notificações sanitárias em estabelecimentos de interesse à saúde atendendo os decretos municipais referente ao Coronavírus;
- C) Orientações sanitárias em estabelecimentos comerciais atendendo os decretos municipais referente ao Coronavírus;
- D)Orientações sanitárias em estabelecimentos de interesse à saúde atendendo os decretos municipais referente ao Coronavírus;
- E) Reunião do comite de enfrentamento do COVID.

Inspeções em geral/Orientações; (peso 2);

- A)Inspeções para atendimento de denúncias/reclamações;
- B)Orientações uso do tabaco;
- C)Apoio Técnico a equipe de fiscalização;

Cadastro /Notificação/Interdição/BPA/Relatórios/Laudos (peso 3):

- A)Elaboração de Relatórios de Inspeção;
- B)Cadastro dos locais inspecionados;
- C)Relatório diário de fiscalização;
- D)Elaboração de consolidado mensal(SES)
- E)BPA Fiscalização;
- F)Monitoramento das ações pactuadas;

Inspeções sanitárias e reinspeções em estabelecimentos de interesse à saúde: (peso 3).

- A) Estabelecimentos de ensino/creche
- B) Óticas/serviço Lab.Opticos
- C) Salões de Beleza/Barbearia
- D) Podóloga;
- E) Açougues/Peixaria;
- F) Padarias
- G) C.Varejista de Alimentos/Mercarias;;
- H) Industria de alimentos;
- I) Supermercado com açougues/Hipermercados;
- J) Sorveterias/Açai/Bombonieres;
- K) Restaurantes/Pizzarias;
- L) Bares e Lanchonetes;
- M) Comunidades Terapêuticas;
- N) Reinspeções sanitárias

M. R. M-Mat4439 / Meta individual/2º quadrimestre do ano 2021

Atendimento decretos covid (Peso 3)

- A)Notificações sanitárias em estabelecimentos comerciais atendendo os decretos municipais referente ao Coronavírus ;
- B)Notificações sanitárias em estabelecimentos de interesse à saúde atendendo os decretos municipais referente ao Coronavírus ;
- C) Orientações sanitárias em estabelecimentos comerciais atendendo os decretos municipais referente ao Coronavírus ;
- D)Orientações sanitárias em estabelecimentos de interesse à saúde atendendo os decretos municipais referente ao Coronavírus;

Inspeções em geral/ (peso 2);

- A)Inspeções para atendimento de denúncias/reclamações;
- B)Orientações uso do tabaco;

Cadastros/Notificação/Interdição/BPA/Relatórios/Laudos(peso 3).

- A)Elaboração de Relatórios de Inspeção;
- B)Cadastro dos locais inspecionados;
- C)Relatório diário de fiscalização;
- D)BPA Fiscalização;

Inspeções sanitárias e reinspeções em estabelecimentos de interesse à saúde: (peso 3). 2º quadrimestre do ano 2021

Inspecções Sanitárias em:

- A) Estabelecimentos de ensino/creche
- B) Açougues/Peixaria;
- C) C. Varejista de Alimentos/Mercearias;;
- D) Supermercado com açougues/Hipermercados;
- E) Restaurantes/Pizzarias;
- F) Bares e Lanchonetes;
- G) Reinspecções sanitárias:

A.P. S/ Mat.5091 Meta individual/2º quadrimestre do ano 2021

Atendimento decretos covid19 (peso 3)

- A) Notificações sanitárias em estabelecimentos comerciais atendendo os decretos municipais referente ao Coronavírus ;
- B) Notificações sanitárias em estabelecimentos de interesse à saúde atendendo os decretos municipais referente ao Coronavírus ;
- C) Orientações sanitárias em estabelecimentos comerciais atendendo os decretos municipais referente ao Coronavírus ;
- D) Orientações sanitárias em estabelecimentos de interesse à saúde atendendo os decretos municipais referente ao Coronavírus ;

Inspecções em geral/Orientações; em estabelecimentos de interesse a saúde (peso 2);

- A) Inspecções para atendimento de denúncias/reclamações;
- B) Orientações uso do tabaco;

Cadastro de estabelecimentos /Relatórios/Laudos (peso 3):

- A) Elaboração de Relatórios de Inspecção;
- B) Cadastro dos locais inspecionados;
- C) Relatório diário de fiscalização;
- D) BPA Fiscalização;

Inspecções sanitárias e reinspecções em estabelecimentos de interesse à saúde: (peso 3).). 2º quadrimestre do ano 2021

- A) Estabelecimentos de ensino/creche
- B) Óticas/Serv.Lab.Opticos
- C) Sorveterias/Açai/Bombonieres;
- D) Bares e Lanchonetes;

E.R.L.T-Mat.6001 /Meta individual/2º quadrimestre do ano 2021

Atendimento decretos covid 19(Peso 3)

- A) Notificações sanitárias em estabelecimentos comerciais atendendo os decretos municipais referente ao Coronavírus ;
- B) Notificações sanitárias em estabelecimentos de interesse à saúde atendendo os decretos municipais referente ao Coronavírus ;
- C) Orientações sanitárias em estabelecimentos comerciais atendendo os decretos municipais referente ao Coronavírus ;
- D) Orientações sanitárias em estabelecimentos de interesse à saúde atendendo os decretos municipais referente ao Coronavírus ;

Inspecções em geral/ (peso 2);

- A) Inspecções para atendimento de denúncias/reclamações;
- B) Orientações uso do tabaco;

Cadastro de estabelecimentos /Relatórios/Laudos (peso 2):

- A) Elaboração de Relatórios de Inspecção;
- B) Cadastro dos locais inspecionados;
- C) Relatório diário de fiscalização;
- D) BPA Fiscalização;

Inspecções sanitárias e reinspecções em estabelecimentos de interesse à saúde: (peso 3)

- A) Açougues/Peixaria;
- B) Salões de Beleza/Barbearia
- C) Restaurantes;
- D) Reinspecções Sanitárias ;

G. H. T. –Mat. 5672/Metas individuais /2º quadrimestre do ano 2021

Atendimento decretos covid19 (peso3)

- A) Notificação sanitária em estabelecimentos comerciais ,atendendo os decretos municipais referente ao Coronavírus;
- B) Notificações sanitárias em estabelecimentos de interesse à saúde, atendendo os decretos municipais referente ao Coronavírus ;
- C) Orientações sanitárias em estabelecimentos comerciais, atendendo os decretos municipais referente ao Coronavírus;

D) Orientações sanitárias em estabelecimentos de interesse à saúde, atendendo os decretos municipais referente ao Coronavírus ;

Inspecções em geral/Orientações;(peso 2)

- A) Inspecções para atendimento de denúncias/reclamações;
- B) Orientações uso do tabaco;

Cadastros/Notificação/Interdição/BPA/Relatórios/Laudos(peso3)

- A) Elaboração de Relatórios de Inspecção;
- B) Cadastro dos locais inspecionados;
- C) Relatório diário de fiscalização;
- D) BPA Fiscalização;

Inspecções sanitárias e reinspecções em estabelecimentos de interesse à saúde (peso3) 2º quadrimestre do ano 2021

- A) Comunidades terapêuticas:
- B) Restaurantes/Pizzarias;
- C) Bares e Lanchonetes;
- D) Reinspecções sanitárias;

M..L. B– Mat.3066 Metas individuais/2º quadrimestre do ano 2021

Atendimento decretos covid19 (peso3)

- A) Notificações sanitárias em estabelecimentos comerciais atendendo os decretos municipais referente ao Coronavírus;
- B) Notificações sanitárias em estabelecimentos de interesse à saúde atendendo os decretos municipais referente ao Coronavírus;
- C) Orientações sanitárias em estabelecimentos comerciais atendendo os decretos municipais referente ao Coronavírus;
- D) Orientações sanitárias em estabelecimentos de interesse à saúde atendendo os decretos municipais referente ao Coronavírus;

Inspecções em geral/Orientações; (peso 2);

- A) Inspecções para atendimento de denúncias/reclamações;
- B) Orientações uso do tabaco;

Cadastros/Notificação/Interdição/BPA/Relatórios/Laudos(peso3)

- A) Elaboração de Relatórios de Inspecção;
- B) Cadastro dos locais inspecionados;
- C) Relatório diário de fiscalização;
- D) BPA Fiscalização;

Inspecções sanitárias e reinspecções em estabelecimentos de interesse a saúde (peso 3) 2º quadrimestre do ano 2021

- A) Açougues/Peixaria;
- B) C. Varejista de Alimentos/Mercearias;
- C) Restaurantes/Pizzarias;
- D) Bares e Lanchonetes;

V. F. D. O –Mat.10328/Metas individuais2º quadrimestre do ano 2021

Atendimento decretos covid19:(peso3)

- A) Notificações sanitárias em estabelecimentos comerciais atendendo os decretos municipais referente ao Coronavírus ;
- B) Notificações sanitárias em estabelecimentos de interesse à saúde atendendo os decretos municipais referente ao Coronavírus ;
- C) Orientações sanitárias em estabelecimentos comerciais atendendo os decretos municipais referente ao Coronavírus ;
- D) Orientações sanitárias em estabelecimentos de interesse à saúde atendendo os decretos municipais referente ao Coronavírus ;

Inspecções em geral/Orientações(peso 2).

- A) Inspecções para atendimneto de denúncias/reclamações;
- B) Orientações uso do tabaco;

Cadastros/Notificação/Interdição/BPA/Relatórios/Laudos: (peso 3)

- A) Elaboração de relatórios de inspecção;
- B) Cadastro dos locais inspecionados;
- C) Relatório diário de fiscalização;
- D) BPA Fiscalização;

Inspecções sanitárias e reinspecções em estabelecimentos de interesse à saúde: (peso 3).

Inspecções Sanitárias em:

- A) Padarias
B) Indústrias de Alimentos;
C) Reinspeções sanitárias;

M.E.F.P-Mat.14084/2º quadrimestre do ano 2021

Atendimento decretos covid19: (peso 3)

- A) Notificações sanitárias em estabelecimentos comerciais atendendo os decretos municipais referente ao Coronavírus;
B) Notificações sanitárias em estabelecimentos de interesse à saúde atendendo os decretos municipais referente ao Coronavírus;
C) Orientações sanitárias em estabelecimentos comerciais atendendo os decretos municipais referente ao Coronavírus;
D) Orientações sanitárias em estabelecimentos de interesse à saúde atendendo os decretos municipais referente ao Coronavírus;
E) Reunião do comitê de enfrentamento do COVID.

Inspeções em geral/Orientações; em estabelecimentos de interesse a saúde (peso 2);

- A) Inspeções para atendimento de denúncias/reclamações;
B) Orientações uso do tabaco;
C) Apoio Técnico a equipe de fiscalização;

Cadastros /Notificação/Interdição/BPA/Relatórios/Laudos (peso 3)

- A) Elaboração de Relatórios de Inspeção;
B) Cadastro dos locais inspecionados;
C) Relatório diário de fiscalização;
D) Elaboração de consolidado mensal (SES)
E) BPA Fiscalização;
F) Monitoramento das ações pactuadas;

Art. 2.º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Saúde e, ouvido o Diretor de Vigilância em Saúde.

Art. 3.º Parecer da apuração da GPF, considerar-se o procedimento fiscal, sobre o qual recaia impedimento legal para sua realização.

Parágrafo único. As ações sanitárias neste momento de crise, devido a pandemia de COVID- 19, estarão voltadas para atender os decretos municipais que dispõem sobre medidas de proteção à coletividade a serem adotadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus no município de Patos de Minas.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas 26 de Abril 2021

Ana Carolina Magalhães Caixeta
Secretária Municipal de Saúde de Patos de Minas/MG

Lilian S. Rodrigues Marinho
Diretora Vigilância em Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2020 – Atualização de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas torna público que os preços das Atas de Registro de Preços nº 164/2020, 165/2020, 166/2020, 167/2020, 168/2020, 169/2020, 170/2020, 171/2020, 172/2020, 173/2020, 174/2020, 175/2020, 176/2020, 177/2020, 178/2020, 179/2020 e 180/2020 referente ao pregão eletrônico nº 56/2020 cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para utilização durante os atendimentos aos usuários do S.U.S., foram atualizados e verificados com o preço da dinâmica de mercado. Demais informações encontram-se no site oficial do município: www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas 26 de abril 2021. Marília Therezinha Ferreira – Presidente da Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços da SMS.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 86/2020 – Atualização de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas torna público que os preços das Atas de Registro de Preços nº 206/2020, 207/2020, 208/2020, 209/2020, 210/2020, 211/2020, 212/2020, 213/2020, 214/2020 e 215/2020 referente ao pregão eletrônico nº 86/2020 cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde –SMS., foram atualizados e verificados com o preço da dinâmica de mercado. Demais informações encontram-se no site oficial do município: www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas 26 de abril 2021. Marília Therezinha Ferreira – Presidente da Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços da SMS.

AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2021 – PROC. 067/2021 – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares para cumprimento de mandados judiciais e câmara técnica, tipo menor preço por lote/item. Limite de acolhimento das Propostas: Dia 10/05/2021 às 12:59 (doze horas e cinquenta e nove minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 10/05/2021 às

13:00 (treze horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas à Rua Alzino Martelo, 710, Nova Floresta, Patos de Minas - MG. Fone 34 3822 9801.

Atos Oficiais CÂMARA MUNICIPAL

Expediente

PORTARIA Nº 1672, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

EZEQUIEL MACEDO GALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica exonerado o Sr. RICARDO NICOLAU DA COSTA, do cargo em comissão, de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Wilian de Campos, a partir do dia 30 de abril de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 26 de abril de 2021.

Ezequiel Macedo Galvão
Presidente da Câmara Municipal

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

<p>DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG. Telefone: (34) 3822-9680.</p>	<p>LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA Prefeito Municipal</p> <p>CAROLINA FILARDI TAFURI MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA Diagramação</p>
---	--

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.